
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 005/2025

MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA
DECRETO N.º 005/2025

*Republicado por incorreção

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
COMPONENTES DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR —PAD,
PARA ANÁLISE REFERENTE À
CONVOCAÇÃO E POSSE DE CANDIDATOS
ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS
PREVISTAS NO CONCURSO PÚBLICO
REALIZADO EM 9 DE NOVEMBRO DE
2020, HOMOLOGADO PELO DECRETO N.º
09/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão destinada a verificar a convocação e posse de candidatos além do número de vagas previstas no concurso público realizado em 09 de novembro de 2020, homologado por meio do Decreto n.º 09/2021:

- Marília Silva Xavier— Matrícula:327-1; - MEMBRO
- Bartolomeu Francisco dos Santos— Matrícula:009-4; - PRESIDENTE
- Joana de Lira Bezerra— Matrícula:733-1.- RELATORA

Art. 2º- A comissão ora designada terá como atribuição a análise de todos os atos relacionados à convocação e posse de candidatos além do número de vagas inicialmente previstas no edital do referido concurso público, apresentando parecer conclusivo no prazo de 30 dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º- Os trabalhos da comissão deverão observar os princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência, garantindo a transparência no processo de análise.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Atenciosamente,

FRANCISCO CANINDÉ FREIRE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Jose Araujo da Silva

Código Identificador:39E38011

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/01/2025. Edição 3459

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>